



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.581 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Atas nº 202, de 25 de março de 2025 e nº 203, de 25 de abril de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19402/1	Aline Aparecida Rossetto	Odontólogo	1	2
19380/5	Márcia Maoeski Moraes	Servente Geral	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Marmeleiro 28 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro